

PERGUNTAS E RESPOSTAS: PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018

BLOCO 37 – 07/12/2018

PERGUNTAS APRESENTADAS EM 06/12/2018

- **TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO, A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA, DIA 10 DE DEZEMBRO, DA PRIMEIRA ELEIÇÃO NOS 26 ANOS DE HISTÓRIA DO IBCCRIM, E TENDO EM VISTA QUE A ELEIÇÃO SE DARÁ, TAMBÉM DE FORMA INÉDITA, POR VIA ELETRÔNICA, E, POR FIM, CONSIDERANDO QUE A ESTA INEXPERIÊNCIA DE TODOS DEVAMOS REVESTIR O PROCESSO DE SEGURANÇA A FIM DE QUE NÃO OCORRAM PROBLEMAS EM SUA OPERACIONALIZAÇÃO, A CHAPA 2 QUER CONTRIBUIR PARA QUE SE CERTIFIQUE COM TODA A SEGURANÇA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO A SER ADOTADO PELA EMPRESA VENCEDORA DA ESCOLHA FEITA POR ESTE GTE PARA IMPLANTAR, PROCESSAR E CONDUZIR O PROCESSO ELEITORAL.**

NO INTUITO DE GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA A SER UTILIZADO, E EM BENEFÍCIO DOS ASSOCIADOS, DA DIRETORIA E DE AMBAS AS CHAPAS CONCORRENTES, A CHAPA 2 GOSTARIA DE SOLICITAR A ESTE GTE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR, ÀS SUAS EXPENSAS, UMA EMPRESA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – A NESS PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA. - PARA AUDITORIA QUE, DE FORMA INDEPENDENTE COMO DEVE SER UMA EMPRESA CERTIFICADA, ACOMPANHAR E AUDITAR O PROCESSO ELETRÔNICO DE ELEIÇÃO EM TODAS AS SUAS ETAPAS E, AO FINAL, CERTIFICAR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA E PROCESSO EM TODAS AS SUAS ETAPAS, SEM, EM NENHUM MOMENTO, INTERFERIR NA ATUAÇÃO DA EMPRESA JÁ CONTRATADA PARA O SERVIÇO (EMPRESA ELEGER).

PARA MELHOR COMPREENSÃO DO TRABALHO A SER EFETUADO PELA EMPRESA DE AUDITORIA, INFORMAMOS QUE:

1) O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA DA ELEIÇÃO SERÁ FEITO DE FORMA IMPARCIAL E SEM INTERVENÇÃO DO AUDITOR NAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA EMPRESA ELEGER, CONTRATADA PARA O PLEITO, E SEM INTERAÇÃO COM QUALQUER DAS CHAPAS ENVOLVIDAS.

2) NO LIMITE DE SUA ATUAÇÃO, A EMPRESA DE AUDITORIA CERTIFICARÁ CADA ATIVIDADE DO PROCESSO, DESDE O PROGRAMA UTILIZADO ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, VALIDANDO CADA MOMENTO E FERRAMENTAS UTILIZADAS.

3) A AUDITORIA ACOMPANHARÁ O PROCESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE LOG DA EMPRESA CONTRATADA PARA O PLEITO.

4) A AUDITORIA NÃO PARTICIPARÁ DE FORMA ALGUMA DO PROCESSO A SER REALIZADO PELA ELEGER E SEU CONTRATANTE, APENAS ACOMPANHARÁ O PLEITO PARA CERTIFICAR A TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE DO PROCESSO.

5) OS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARÃO DA AUDITORIA PELA EMPRESA NESS PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA. SÃO CERTIFICADOS E SEGUEM RIGOROSAS NORMAS PROFISSIONAIS, GARANTINDO O SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DEMAIS DADOS.

COM BASE NESSE COMPROMISSO, E EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CHAPA 2, POR NÓS AQUI REPRESENTADA, SOLICITA AO GTE QUE AUTORIZE QUE A EMPRESA NESS ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA ELEGER PARA QUE ESTAS ESTABELEÇAM A FORMA DE ATUAR CONJUNTAMENTE A FIM DE ASSEGURAR UM PROCESSO ELEITORAL TRANSPARENTE, IDÔNEO E SEGURO. NO AGUARDAMENTO DE UMA MANIFESTAÇÃO DO GTE, E EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

RESPOSTA: O Grupo de Trabalho Eleitoral defere o pedido formulado pela Chapa 2, atendidas as condições fixadas nos itens 1 a 5 do próprio pedido.

Fica facultado ao representante indicado pela empresa a ser contratada pela Chapa 2, se necessário, e após prévio informe ao GT Eleitoral e à Chapa 1, estabelecer contato direto com representante da empresa "Eleger" (Grupo DM10). Dessa forma se visa garantir, em todo e qualquer contato, a possibilidade da Chapa 1, se entender necessário, acompanhar toda e qualquer tratativa.



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

Caso sejam estabelecidas comunicações por e-mail entre o dito representante da empresa indicada pela Chapa 2 e a empresa "Eleger", em todas as comunicações deverá haver cópia para o Grupo de Trabalho Eleitoral, bem como para representantes da Chapa 1.

SÃO PAULO, 07 DE DEZEMBRO DE 2018
GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL